

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

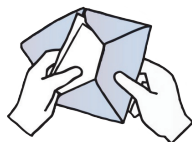
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra;



- 2 Introdúz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdúz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

SE É ELEITOR, RECENSEADO EM TERRITÓRIO NACIONAL,

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida.

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 4 E 8 DE JANEIRO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico:

- Por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;¹
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.



- Ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento:

MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE (via postal)

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-015 LISBOA
ASSUNTO: Eleição para o Presidente da República - 18 de janeiro de 2026. Voto antecipado em mobilidade.
_____ (nome completo do eleitor), nascido a ____/____/____,
com o n.º de identificação civil _____, com morada em _____,
com o endereço de correio eletrónico _____ e
telefone/telemóvel n.º _____, vem manifestar a intenção de votar
antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de _____.
Com os melhores cumprimentos.
_____ (assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 8 de janeiro.

VOTAÇÃO NO DIA 11 DE JANEIRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

¹ Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas pelo menos uma mesa em cada município do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.